



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.097, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Abre Créditos Adicionais Suplementares e Especiais no valor de R\$ 3.894.549,44.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.581, de 10 de março de 2016 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares e Especiais no valor de R\$ 3.894.549,44 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJETO: 12.361.12011-103 – CONSTR. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO EM PERÍODO INTEGRAL

CONTA/ELEMENTO: 0585 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 139 – FNDE/MEC-CONTR. CENTRO EDUC PER INTEGR – EX ANT

VALOR: R\$ 218.133,16 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 139 – FNDE/MEC-CONTR. CENTRO EDUC PER INTEGR – EX CORR

VALOR: R\$ 789.814,88 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.26011-265 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

CONTA/ELEMENTO: 1502 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 833 – CV SEIL 52/12-PAVIM POLIÉDR BR 163 A C REI – EX ANT

VALOR: R\$ 7.084,19 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 833 – CV SEIL 52/12-PAVIM POLIÉDR BR 163 A C REI – EX CORR

VALOR: R\$ 257.631,75 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1500 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORR

VALOR: R\$ 66.140,39 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.26011-265 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

CONTA/ELEMENTO: 1501 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F. RECURSO: 838 – CV SEAB 648/13-PAV.POL.ESTRADAS RURAIS PEDRAS IRREG–EX ANT



Município de Capanema - PR

VALOR: R\$ 39.379,84 (recurso por superávit financeiro)
F. RECURSO: 838 – CV SEAB 648/13-PAV.POL.ESTRADAS RURAIS PEDRAS IRREG-EX CORR
VALOR: R\$ 1.035.840,18 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1612 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F. RECURSO: 854 – CR 801318/14-M CIDADES-MODERNIZ. PASSEIOS PÚBLICOS-EX ANT

VALOR: R\$ 123.523,97 (recurso por superávit financeiro)

F. RECURSO: 854 – CR 801318/14-M CIDADES-MODERNIZ. PASSEIOS PÚBLICOS-EX CORR

VALOR: R\$ 122.326,03 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 10.301.10011-095 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1852 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 329 – CV 42/14-SESA-AMPL UNID CENTRAL POSTO SAÚDE MUN-EX ANT

VALOR: R\$ 13.963,13 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 329 – CV 42/14-SESA-AMPL UNID CENTRAL POSTO SAÚDE MUN-EX CORR

VALOR: R\$ 608.336,92 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2092 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 333 – SESA/APSUS – EQUIP STO EXPEDITO E OUTROS - EX CORR

VALOR: R\$ 230.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 17.512.17011-199 – MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

CONTA/ELEMENTO: 2551 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 846 – CV 46/13- FUNASA-MELH SANIT DOMICILIARES - EX CORR

VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIATIV AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2740 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORR

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.608.20012-204 – INCENTIVO A BACIA LEITEIRA

CONTA/ELEMENTO: 2771 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 856 – CR 820404/15-MAPA-01 FORRAG E 01 TRATOR AGR-EX CORR

VALOR: R\$ 102.375,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 3.894.549,44



Município de Capanema - PR

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV. DO DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1630 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORR

VALOR: R\$ 96.140,39

Excesso Arrecadação Fonte 833 – Receita 2472.05.05.00.00	R\$	257.631,75
Excesso Arrecadação Fonte 139 – Receita 2471.02.07.00.00	R\$	789.814,88
Excesso Arrecadação Fonte 329 – Receita 2472.01.99.02.00	R\$	608.336,92
Excesso Arrecadação Fonte 838 – Receita 2472.05.03.00.00	R\$	1.035.840,18
Excesso Arrecadação Fonte 846 – Receita 2471.03.01.00.00	R\$	250.000,00
Excesso Arrecadação Fonte 854 – Receita 2471.99.99.69.00	R\$	122.326,03
Excesso Arrecadação Fonte 333 – Receita 2422.01.06.00.00	R\$	230.000,00
Excesso Arrecadação Fonte 856 – Receita 2471.99.99.71.00	R\$	102.375,00
TOTAL DE EXCESSO	R\$	3.396.324,76
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 833	R\$	7.084,19
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 139	R\$	218.133,16
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 329	R\$	13.963,13
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 838	R\$	39.379,84
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 854	R\$	123.523,97
TOTAL DE SUPERÁVIT	R\$	402.084,29

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 10 de março de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal